



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



PROJETO DE LEI Nº 025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a denominação da ponte localizada na Fazenda Cláudio Machado, conhecida popularmente como “Ponte Cristal”, no município de Faria Lemos/MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIA LEMOS/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **“Ponte Itamar Cardoso”** a ponte localizada na Fazenda Cláudio Machado, neste município de Faria Lemos, atualmente conhecida popularmente como “Ponte Cristal”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Faria Lemos, por meio do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Faria Lemos, 12 de novembro de 2025.


Gilberto Damas de Sousa
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
DATA 12/11/2025
ASS Berny



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

Cumprimentamos os ilustres membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa **denominar** a ponte localizada na Fazenda Cláudio Machado, conhecida popularmente como “Ponte Cristal”, em justa homenagem ao **Senhor Itamar Cardoso**.

A proposta tem por objetivo homenagear o senhor Itamar Cardoso, nascido em 02 de janeiro de 1941, que se mudou para a Fazenda Cláudio Machado aos 09 (nove) anos de idade, onde viveu por 75 (setenta e cinco) anos. Durante todo esse período, Itamar foi uma presença marcante na comunidade, reconhecido por sua dedicação, trabalho e convivência exemplar com os moradores da região.

Sua trajetória se confunde com a própria história da fazenda e do entorno, sendo lembrado com carinho e respeito por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. A homenagem proposta busca valorizar a memória de um cidadão simples, porém de grande representatividade para a comunidade rural de Faria Lemos.

A denominação da ponte com o nome de Itamar Cardoso é, portanto, um justo reconhecimento e uma forma de perpetuar sua lembrança, associando seu nome a um ponto de passagem e encontro que simboliza ligação, continuidade e pertencimento.

Diante do exposto, confiamos na sensibilidade e no apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, em homenagem à memória de Itamar Cardoso.

Solicitamos, pois, a apreciação e consequente aprovação do Projeto de Lei.

Faria Lemos, 12 de novembro de 2025.


Gilberto Damas de Sousa
Prefeito Municipal